



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração**



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 3522-0173
E-mail: admcafes@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022-ADM/CAFS/UFPI, 03 Outubro de 2022.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL.
PERÍODO LETIVO 2022.2**

A Chefia do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2022.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG de 12 de Setembro de 2022 e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos Cursos de Graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº76/2015-CEPEX que estabelece:

2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;

2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

2.3 Incentivar a carreira docente;

2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;

b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou

equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação

f) No ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2022.2.

Para o período letivo 2022.2, a chefia do Curso de Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral oferecerá **03 (TRÊS)** vagas para Monitoria Remunerada, sendo contempladas as seguintes disciplinas: Empreendedorismo, Marketing II e Contabilidade Geral. As demais disciplinas foram todas contempladas com vagas de monitoria não remuneradas.

5. OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2

Nº ORDEM	DISCIPLINAS	CÓDIGO TURMA	PROFESSOR	MONITORIAS	
				MONITORIA REMUNERADA BOLSA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
1	Psicologia aplicada à Administração	CAF0312	Maria Aurelina Machado de Oliveira	0	1
2	Matemática	CAF0314	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
3	Tecnologia da Informação e comunicação	CAF0313	Otilia de Sousa Santos	0	1
4	Sociologia aplicada à Administração	CAF0315	Maria do Socorro Moura Costa	0	1

5	Teorias da administração I	CAF0316	Flavio Gálio Araújo Dutra	0	1
6	Teoria da Administração II	CAF0322	Flávio Gálio Araújo Dutra	0	1
7	Administração com Pessoas I	CAF0317	Juliana Carvalho de Sousa	0	1
8	Elementos de Economia	CAF0318	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
9	Estatística I	CAF0320	Rick Anderson Freire Mangueira	0	1
10	Estatística II	CAF0324	Rick Anderson Freire Mangueira	0	1
11	Economia Brasileira	CAF0325	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
12	Administração com pessoas II	CAF0327	Leonardo Victor de Sá Pinheiro	0	1
13	Matemática Financeira	CAF0328	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
14	Introdução à Ciência Política	CAF0331	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
15	Gestão Ambiental	CAF0336	Leonardo Victor de Sá Pinheiro	0	1
16	Administração Estratégica	CAF0357	Rodrigo Santos de Melo	0	1
17	Administração Financeira e Orçamentária I	CAF0335	Agnello Rufino da Silva Junior	0	1
18	Administração Financeira Orçamentaria II	CAF0337	Agnello Rufino da Silva Júnior	0	1
19	Administração do Setor Público	CAF0344	Flavio Galio Araujo Dutra	0	1
20	Administração de Serviços	CAF0348	Anderson daTrindade Marcelino	0	1
21	Desenvolvimento Gerencial	CAF0360	Anderson daTrindade Marcelino	0	1
22	Empreendedorismo	CAF0346	Jairo de Carvalho Guimarães	1	0
23	Direto do Trabalho e Previdenciário	CAF0355	Solimar Oliveira Lima	0	1
24	Metodologia Científica	CAF0323	Lenilton Viana Leal	0	1
25	Administração da Produção e Operações II	CAF0356	Rodrigo Santos de Melo	0	1
26	Administração de marketing I	CAF0333	Cyara Orsano Machado	0	1
27	Administração de marketing II	CAF0339	Cyara Orsano Machado	1	0
28	Comunicações Administrativas	CAF0330	Cyara Orsano Machado	0	1
29	Administração de Produção e Operações I	CAF0345	Pedro Alexandre Cabral de Oliveira	0	1
30	Administração Recursos Materiais e patrimoniais I	CAF0334	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
31	Administração Recursos Materiais e patrimoniais II	CAF0338	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
32	Contabilidade de Custos	CAF0329	Lenilton Viana Leal	0	1

33	Contabilidade Geral	CAF0319	Lenilton Viana Leal	1	0
34	Organização de Sistemas e Métodos	CAF0358	Juliana Carvalho de Sousa	0	1
35	Consultoria Organizacional	CAF0351	Pedro Alexandre Cabral de Oliveira	0	1
36	Administração de Sistema de Informação I	CAF0340	Otilia de Sousa Santos	0	1
37	Administração de Sistema de Informação II	CAF0352	Otilia de Sousa Santos	0	1
38	Introdução à Filosofia e Ética	CAF0311	Izildete de Sousa Torres	0	1
39	Direito Comercial	CAF0341	Fernanda Lais Carvalho Siqueira	0	1
40	Direito do Trabalho e Previdenciário	CAF0355	Fernanda Lais Carvalho Siqueira	0	1

Assinatura

6. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2

Data/Período	Atividade
12/09//2022	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
13/09/2022 a 30/09/2022	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2022.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
03/10/2022 a 07/10/2022	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2022.2, em conformidade com este Edital.
08/11/2022	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA , para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/ inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/ inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
10/11/2022 a 17/11/2022	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 21/11/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
De 21/11/2022 a 24/11/2022	Aluno classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2022.2
22/11/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caac@ufpi.edu.br .
23/11/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até 25/11/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 28/11/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 21/11/2022	
Até 30/11/2022	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no anexo V.
Até 07/12/2022	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
Professor – Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar	

Assinado

a Frequência Mensal do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 03/04/2023

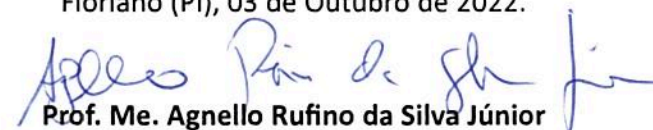
Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral do Monitor

Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenham pendências.

Florianópolis (PI), 03 de Outubro de 2022.



Prof. Me. Agnelo Rufino da Silva Júnior
Chefe do Curso de Administração- CAFS/UFPI

Agnello Rufino Da Silva Junior
Professor UFPI/CAFS
SIAPE 1845554



–PROGRAMA DE MONITORIA–
 (Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

 Assinatura do Aluno-Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Anexo IV

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que o aluno _____, matrícula _____, do Curso _____, está participando do Programa/Projeto _____ (informar se é bolsista ou não) sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria _____ (remunerada ou não remunerada) e do programa/projeto/atividade _____ não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor - Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Anexo V

MODELO DE TABELA PARA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO

NOME DO ALUNO E MATRÍCULA	STATUS (EM ESPERA)	NOME DA DISCIPLINA QUE O ALUNO SE INSCREVEU / PROFESSOR(A)	CÓDIGO E NOME DA DISCIPLINA QUE O ALUNO SERÁ REMANEJADO E NOME DO(A) PROFESSOR(A)	TIPO DE BOLSA (Remunerada/Não remunerada)

Teresina(PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Professor – Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente termo solicitar minha **desistência da bolsa de monitoria** no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor